



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 593/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Delcinei Antônio Gobi** do cargo de **Gerente Administrativo Hospitalar** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, o Senhor **DELCEINEI ANTONIO GOBI**, do **GERENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 496/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
WANDER SARAIWA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 11 / 02 / 2022

  
Secretaria de Administração